



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

BOLETIM INFORMATIVO Nº 04/2024 – DIRAC/PROEN

VESTIBULAR DE 2025

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Pró-Reitoria de Ensino orienta os candidatos classificados nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, ofertadas no Vestibular de 2025, sobre a comprovação de aptidão para ocupação da vaga, de acordo com o disposto na Resolução nº 5/2024-CEPE/UNICENTRO e no Manual do Candidato do Vestibular de 2025:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os candidatos classificados nas vagas para pessoas com deficiência devem apresentar:

I - laudo médico, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, em que conste:

- a) nome completo e número do documento de identificação do candidato;
- b) o código correspondente à Classificação Internacional da Doença, CID;
- c) a assinatura e o carimbo contendo o número do Conselho Regional de Medicina, CRM do médico responsável por sua emissão, ou, em caso de documento digital, assinatura eletrônica gerada por certificado ICP-Brasil ou GOV.BR.

PRAZO PARA ENVIO:

Os candidatos classificados nas vagas para pessoas com deficiência, ofertadas no Vestibular de 2025 da UNICENTRO, independentemente da ordem de classificação, devem enviar os documentos acima relacionados, no período de **27 de novembro a 3 de dezembro de 2024**, pelo site <https://avaliacaocotas.unicentro.br/>.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos apresentados pelos candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência serão analisados por uma comissão da área da Saúde.

RESULTADO:

O resultado da análise dos laudos médicos apresentados pelos candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência será divulgado em edital até o dia **20 de dezembro de 2024**, no site <https://avaliacaocotas.unicentro.br/>.

Em caso de não envio ou de não homologação do laudo médico, o candidato é impedido de realizar matrícula se convocado para ocupar vaga reservada a pessoa com deficiência, sendo desclassificado dessa categoria.

MATRÍCULA:

As chamadas para matrícula ocorrerão conforme quantitativo de vagas definido para cada curso, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, dentro dos prazos e de acordo com os procedimentos estabelecidos no Boletim Informativo nº 02/2024-DIRAC/PROEN.

Home Page: <http://www3.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR